

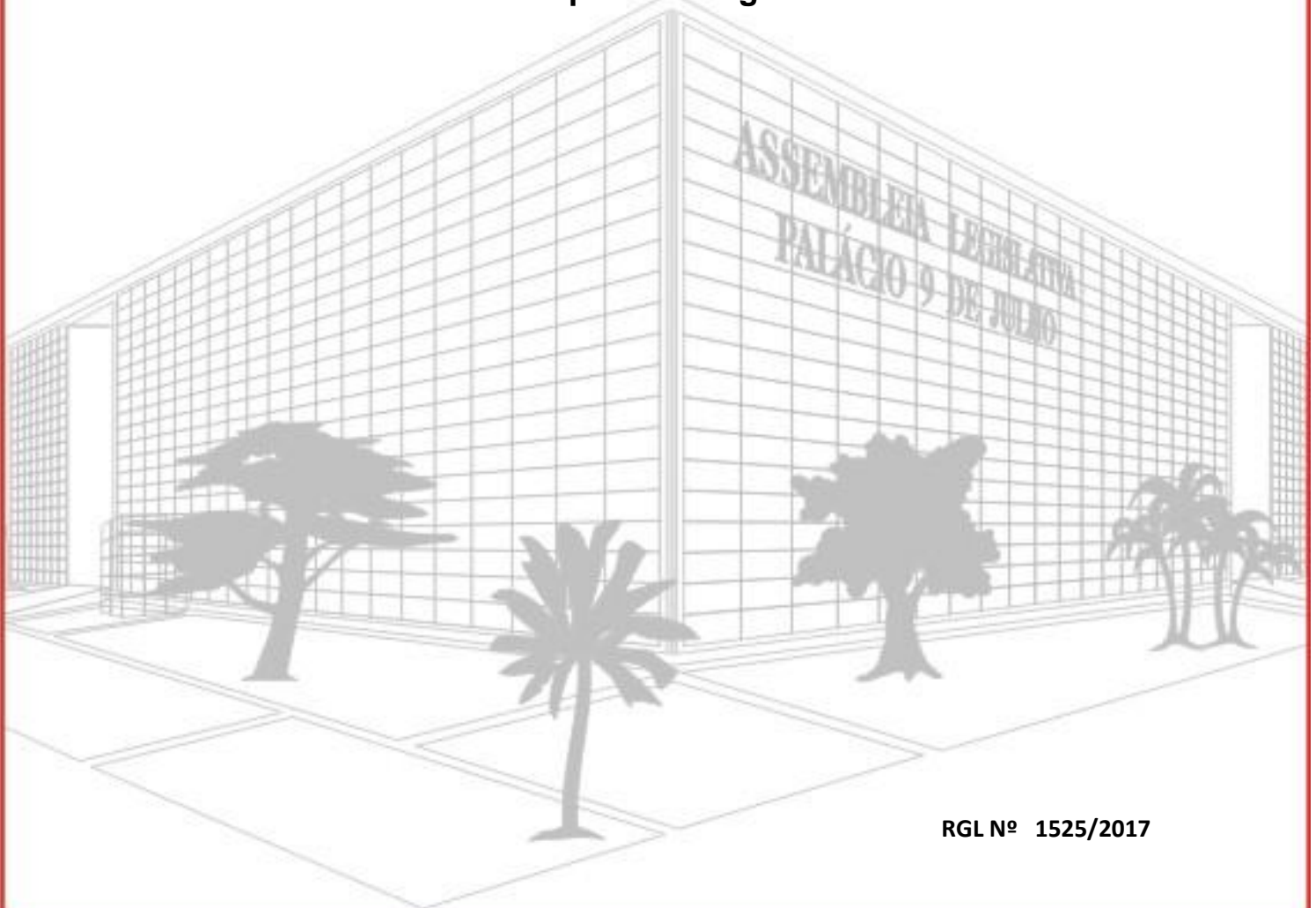


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 738, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a implantação e execução do Projeto de Hidroponia no município de Cananéia.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**





INDICAÇÃO Nº 738, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para Projeto de Hidroponia no município de Cananéia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador Edison José Alves e faz-se necessário para viabilizar a implantação e execução do Projeto de Hidroponia, ou seja, o cultivo de hortaliças em água.

É certo que a propositura visa ministrar aos alunos conteúdos voltados as matérias de química, física, biologia, matemática, entre outras.

A vantagem da hidroponia é a qualidade superior, com aproveitamento total, pois cultivado em estufa protegida e limpa, livre das variações do clima, dos insetos, animais e outros parasitas que vivem no solo, além de que os nutrientes são balanceados diariamente, conforme a necessidade do cultivo, fazendo com que as plantas recebam durante todo seu ciclo de crescimento, as quantidades ideais de nutrientes.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 24/3/2017.

a) Jorge Caruso